



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga- MG, torna pública a ratificação do Processo nº 39/2020, Dispensa nº06/2020. Contrato nº 90/2020, Contratada: Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli. OBJETO: Contratação de serviços emergenciais para realização de obras de manutenção e reconstrução de redes de água/esgoto e pluvial obstruídas em decorrência das fortes chuvas no Distrito de Antunes, Município de Igaratinga. Valor Total R\$139.806,97. Dotação orçamentária: 06.01.15.451.0051.1.047.4.4.90.51.00-232. Vigência 22/05/2020 a 20/07/2020. Igaratinga, 22/05/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga- MG, torna pública a ratificação do Processo nº 40/2020, Dispensa nº07/2020. Contrato nº 89/2020, Contratada: Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames laboratoriais de anatomopatológico e de citopatológico do colo uterino. Valor Total R\$2.354,00. Dotação orçamentária: 07.01.10.302.0043.2.066.3.3.90.39.00-441. Vigência 22/05/2020 a 31/12/2020. Igaratinga, 22/05/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público o extrato do contrato nº91/2020. Contratado: Renato de Oliveira Rodrigues – 054.256.886-10, objeto: Serviços de elaboração e manutenção de rede sincronizada de computadores e demais equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática, computadores e periféricos, sendo que, na atenção básica, deverá atender a normativa do Programa Informatiza (Previne Brasil). Vigência 22/05/2020 à 21/12/2020, dotação orçamentaria: nº07.01.10.301.1013.2.065.3.3.90.39.00-413, Valor Total R\$13.195,00. Igaratinga 22 de Maio de 2020. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ODONTOTEC ITAÚNA LTDA - ME PROCESSO LICITATORIO Nº37/2018, CARTA CONVITE Nº 04/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa ODONTOTEC ITAÚNA LTDA - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 79/18, firmado aos 22 de Maio de 2018, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que a empresa vem prestando serviços preventivos e corretivos de equipamentos odontológicos no município de Igaratinga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo os objetivos da administração pública.

Considerando que os serviços objeto do contrato, além de serem de extrema importância e essencial para Administração Pública, devem ser prestados de forma contínua e permanente.

Considerando que estamos sob a égide do novo Coronavírus causando, por reflexo, impactos nas finanças públicas, em face da drástica redução na arrecadação financeira pela retração econômica decorrente da paralização de várias atividades econômicas.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.278 – Ano VI – 23/05/2020

Considerando a redução que em virtude da crise financeira, o prestador de serviços concordou com a redução do valor de serviços em 10% até o mês de dezembro/2020.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimida do valor da parcela do contrato a alíquota de 10%, passando o valor dos atuais R\$4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais) para o valor de R\$4.131,00 (quatro mil e cento e trinta e um reais) mensais, até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de 01 de janeiro 2021 o valor volta ao normal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 24.05.2020 à 23.05.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 22 de Maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Ronaldo Ângelo Matias
Odontotec Itaúna Ltda - ME
Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal